



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 526 /2009

de II38/09

PROTOCOLADA SOB Nº 2035 /2009

EM 22/10/2009

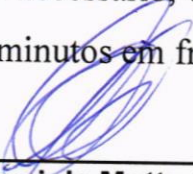
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	<u>26/10</u>	/2009	<u>8/11/9</u>
APROVADO EM	<u>27/10</u>	/2009	<u>8/11/9</u>
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

09

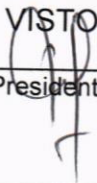
Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, para que estude a viabilidade de demarcar com cores fluorescentes a calçada compreendida em Frente a Farmácia São João na rua 24 de Maio esquina Carlos Gomes.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, é obrigatório estacionamento privativo por 15 minutos em frete as farmácias.


VER. Dirnei da Motta Grequi
Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Outubro de 2009

VISTO

Presidente